APROVADA
PLENÁRIO
Em: 20 / 02 / 2024
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 11:40 hs. Em: 20/02/2024
Camila Ribeiro
VISTO

REQUERIMENTO Nº 030 /2023
(Do Vereador Márcio Silva) 4

EXPEDIDO
Ofício nº 056 / 2024
Em: 21 / 02 / 2024
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 057 / 2024
Em: 21 / 02 / 2024
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 058 / 2024
Em: 21 / 02 / 2024
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 059 / 2024
Em: 21 / 02 / 2024
VISTO

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado oficio desta Casa Legislativa ao **Senhor Prefeito, Vitor Hugo Peixoto Castelliano, bem como ao Secretario de Infraestrutura, Sr. Ubiraci Carvalho, e que seja enviado copia desse requerimento ao Governo do Estado, bem como ao Superintendente da Cagepa,** solicitando providência para obter a ligação de esgoto sanitário que passa a 170m do Condomínio Pirâmide Intermares, localizado a Rua Glauber Leite do Egito Reeckers 63 – Bela Vista II.

JUSTIFICATIVA DO REQUERIMENTO

Essa é uma reivindicação que vem sendo feita a mais de 07 anos sem qualquer providência das entidades responsáveis, isso tem colocado em risco a saúde pública dos moradores das redondezas, além do risco a saúde, também temos consideráveis prejuízos ao meio ambiente e desgaste a imagem da Cidade, hoje o condomínio é obrigado a contratar um carro pipa a cada dois dias.

Segue em anexo baixo assinado contendo mais de cem assinaturas dos moradores do prédio bem como de imóveis adjacentes.

Diante do exposto e visando entender as ações praticadas pelo Poder Executivo, encaminhamos o presente requerimento.

Cabedelo (PB), em 20 de fevereiro de 2024

VER. MÁRCIO SILVA
Líder do Governo

CONDOMINIO PIRÂMIDE INTERMARES
R. Glauber Leite do Egito Reekers, 63, Intermares – Cabedelo/PB
CNPJ 24.833.638/0001-64

ABAIXO ASSINADO

Cabedelo, 29 de setembro de 2023

xcelentíssimo Senhor Prefeito do município de Cabedelo PB.

s cidadãos abaixo assinados, residentes, proprietários e inquilinos do condomínio Pirâmide ıtermares, localizado em Intermares, na rua Glaube Leite do Egito Reeckers 63, neste ıunicípio, se valem do presente para solicitar a Vossa Excelência, providências para obter a gação do prédio à rede de Esgotos da cidade que passa a cerca de 170 metros do condomínio. ossa reivindicação vem sendo feita há sete anos sem nenhuma providência da prefeitura até momento. Isso tem colocado em risco a saúde pública dos moradores das redondezas, ejuízos ao meio ambiente e desgaste à imagem da cidade, já que o condomínio tem se valido e carro limpa fossa a cada 2 dias e o condomínio estar localizado em área turística, aticamente na orla da bela praia de intermares.

º	NOME COMPLETO	APTO.Nº	DOCUMENTO	ASSINATURA
	SEBASTIÃO B. MEDEIROS	404	50.310.221-0	
	Sueânia Pinto Medeiros	404	36.396.406-1	
	Thays Antonia de Carvalho	108	019.858.284-64	
	JORDANA BELEM P. DE HOLANDA	503	008.969.474-30	
	Juliana J. Pedrosa	402	08594604-77	
	ANTONIO ALENCAR	307	791 021 15700	
	LUIZ ANTÔNIO G. MOTTA	406	04811488-15	
	MARINEZ MARCELINO DA SILVA	702	495.185-0F	
	Maria Teresa L. Medeiros	705	2360573 - RJ	
	Janaina Vieira de Alcântara	701	3467563 SSP/PB	
	Clara Farias Tavares	701	4166513 SSDS/PB	
	Camila G. Alves Meger	509	8332575-5 SSP/PR	
		202	542054504-18	
	Sandra Mendes	202	018 986 68434	
	Maria Vilar de Carvalho	201	237.933 PB	
	Maria Ramid	408	81625 AL	
	Anton Cesar Cunha	408	196.025.962-87	

18				
19	JOSELITO ALVES	308	926.767064 20	
20	Cicero da Cr. de Alcantara	701	097 123624 00	Cicero Mauro de Alcantara
21	Ane Karoline de S. Bonifacio	701	102.515.794-09	
22	Gilberto Parra Moreira	309	7662654-4	
23	Patricia Carla C. Gomes	309	17.044624-4	
24	MARIO MACEDO F. CARON	802	151448281-91	
25	Paulo Azevedo	301	31811400400	Paulo Azevedo
26	Cosidete Ub. Evangelista	301	28093554-20	
27	Genilda Evangelista Azevedo	301	102714814 04	Azevedo
28	Arlindo Mamnio da Silva	201	110.485.144-04	
29	Mauro de A. Madeira	705	034.852.857-49	
30	Ivra Chaves Paiva	305	1100640	
31	Alessandra Vieira Ramos	507	2144730	Ramos
32	Antonio Roberto Paulino de Lima	504	1087486	
33	José Sergio V. Jorge	506	931815 55 PB	
34	Márcio V. Montal Rodrigues	602	1.240.017 55 PB	
35	Edicleide Jales Pereira	602	078.922.124-18	
36	Marta Lima C. de Almeida	307	636.816.767-04	
37	Gracia R. Sta Rosa	608	583628	
38	Francisco R. Fraga Tavares	609	002.331.708-97	
39	WILSON LIMA	205	34274740110	
40	LUÍS FAMOSO COSENTINO	801	493.418.710-34	Luis Cosentino
41	Roberto Matias da Silva	603	078.122.132-34	
42	Veneide Cristina B. de Sousa	209	424.002.954-68	
43	JOSE GINALDO de MIRANDA	209	043 102 415-49	
44	FRANCISCO PEREIRA ALVES	203	126440211-20	
45	MARIA DO SOCORRO SILVA	203	149036444 72	Maria Socorro Silva
46	Luiz Antonio A. Megen	509	597.966.859-49	
47	Isaac Almeida Rau	507	97875724449	
48	ANNA KAROLINE DE SOUSA LIMA	504	095 172 06437	Anna Karoline de Sousa Lima
49	Ricardo André T. S. Amaral	809	020.486.864-51	
50	Wilber Leite Aguiar	504	01022855433	
51	[illegible]	501	070 710 5710-08	
52	Pl. Carizete M. Silva	106	179830.101-68	
53	Thay Vieira Terehoff	505	089.504.864-12	
54	Edmilson Alves de Aguiar Junior	808	054.789074-88	
55	Sergio José R. Da Rocha Pelo	505	093.573.355-05	
56	Rosangela Squarizzi Girardelli	606	102.274.898-02	Squarizzi Girardelli
57	José Vitoriano da Rocha	706	378.581.088-09	
58	Andrea F. Braga	706	03573090494	
59	Marcos Antonio Sdacon	204	176136634.34	
60	Teresinha E. da Costa	204	203106.414 20	Teosta
61	Thatiany E. da Costa	204	036 100 094-46	
62	Thaiany E. da Costa	204	076.568.604-57	

63	Lívia Evangelista Sousa	204	122307629-91	Lívia S
64	[illegible]	109	78994098453	[illegible]
65	Sullywen dos S. [illegible]	103	37.076985-5	[illegible]
66	[illegible]	109	1234837	[illegible]
67	ODAIR JOSE RAMOS DA ROCHA	102	06405430-65	[illegible]
68	ASDRÚBAL DE CARVALHO JACOBINA	104	359.973-RGDF	[illegible]
69	MARISA COSTA JACOBINA	104	663817-RGDF	[illegible]
70	Joseilton Fernandes Silva	202	56083977-7	[illegible]
71	Nógr Victor Cunha Colosio	202	2580569	Nógr Victor
72	LOUISE REGINA SIQUEIRA KURAMOTO	304	004.196.189-70	[illegible]
73	Mª de Lourdes S. Kuramoto	304	19334249900	Kuramoto
74	NATÁLIA KURAMOTO ANDRADE	304	06089446063	[illegible]
75	GABRIEL JACOBINA	104	988718970-5	[illegible]
76	Matarue Lourenço Sanior	104	00247246107	Matarue Sanior
77	Eli Pedro Cordeiro da Silva	103	10698131410	Eli Pedro
78	Maria Luisa Almeida Torres	103	08464658419	Maria Luisa Almeida
79	Yasminn Bezerra de Sousa Campos	103	12025136463	[illegible]
80	Yasmin Teixeira Bezerra	103	12062644433	[illegible]
81	Luis de Medeiros Soares	103	12850703486	[illegible]
82	Paula K. Moura Marques	103	706359314-51	[illegible]
83	[illegible]	207	418.123.985-63	[illegible]
84	WILMAR RODRIGUES MORAIS	206	202.904.624-87	[illegible]
85	Mª [illegible]	206	161856214-34	[illegible]
86	Eliane Rios Cosentino	801	63591081000	[illegible]
87	Moema de C. Madeira	705	(61)999665245	[illegible]
88	[illegible]	201	83199988579 9	[illegible]
89	[illegible]	501	83-33565-6495	[illegible]
90	Edilene de Souza Fernandes	509	(65)99673-4161	Edilene Fernandes
91	[illegible]	205	(83)981420969	[illegible]
92	Joyce Maria Machado Ojeda	205	(83)981420969	[illegible]
93	TONHAMARA M. de JESUS	205	34603220120	[illegible]
94	Alexandre [illegible]	601	966086774-91	[illegible]
95	Ainton Cesar Filho	408	038989572-50	Ainton Cesar F.
96	Kathlin Gonçalves	408	71119013410	Kathlin G. Nascimento
97	Raquel Cristina de Oliveira D.	106	048.609.211-16	Raquel Cristina de Oliveira
98	Letícia Real Oliveira Lafeta	106	050.467.451-00	[illegible]
99	Sebastião Lafeta Junior	106	087.955.356-16	[illegible]
100	Charles de Souza Marinho	201	054.808.744-03	Charles
101	Claudio Alves	606	00804093423	[illegible]
102	Maikon Nilsson	606	08422085429	[illegible]
103	Jimy José dos Santos	108	355-001423-87	[illegible]
104	Lucas Nunes Pereira	206	073.996.284-93	[illegible]
105	[illegible]	508	068836197-80	[illegible]

CONDOMINIO PIRÂMIDE INTERMARES
R. Glauber Leite do Egito Reekers, 63, Intermares – Cabedelo/PB
CNPJ 24.833.638/0001-64

ABAIXO ASSINADO

Cabedelo, 29 de setembro de 2023

Excelentíssimo Senhor Prefeito do município de Cabedelo PB.

Os cidadãos abaixo assinados, residentes, proprietários e inquilinos do condomínio Pirâmide Intermares, localizado em Intermares, na rua Glaube Leite do Egito Reeckers 63, neste município, se valem do presente para solicitar a Vossa Excelência, providências para obter a ligação do prédio à rede de Esgotos da cidade que passa a cerca de 170 metros do condomínio. Nossa reivindicação vem sendo feita há sete anos sem nenhuma providência da prefeitura até o momento. Isso tem colocado em risco a saúde pública dos moradores [illegible]

	JOSELITO ALVES	308	526.767.064-20	[illegible]
20	Cicero [illegible] de Acantara	701	097.123.624-00	[illegible]
21	Ane Karoline de S. Bonifacio	701	102.515.794-09	[illegible]
22	Greberto Parra Moura	309	7662654-4	[illegible]
23	Patrícia Carla C. Gomes	309	17.044624-4	[illegible]
24	Mario Macedo F. Cabon	802	151.448.281-91	[illegible]
25	Paulo Azevedo	301	318.114.004-00	Paulo Azevedo
26	[illegible] Evangelista	301	28093554-20	[illegible]
27	Genilda [illegible] Evangelista Azevedo	301	102.714.814-04	[illegible] Azevedo
28	Arlindo [illegible]	201	110.485.144-04	[illegible]
29	Mauro de A. Madeira	705	034.852.857-49	[illegible]
30	Ivra Chaves Paiva	305	1100640	[illegible]
31	Alessandra Vieira Ramos	507	2144730	[illegible] Ramos
32	Antonio Roberto Paulino de Lima	504	1087486	[illegible]
33	José [illegible]	506	931815 SSPB	[illegible]
34	Márcio V. Montal [illegible]	602	1.240.017 SSPB	[illegible]
35	Candide Jales Pereira	602	078.922.124-18	[illegible]
36	Marta Lima C. de Almeida	307	636.816.767-04	[illegible]
37	Gracia R. Sta Rosa	608	583628	[illegible]
	[illegible]	609	[illegible]	[illegible]